



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

24 AGO. 2017

INDICAÇÃO: Nº 181/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o retorno do Médico Cardiologista Drº Josino Barçante Pires. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 097/2017).**

JUSTIFICATIVA:

Tendo como base de que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças, bem como o acesso igualitário a esses serviços, como disposto no Art. 224 da Lei Orgânica de nosso Município, remetido ainda pelo Inciso III do Art. 225, do mesmo diploma Legislativo e em ciência de que foi UM PEDIDO da População Bibarrensense, a qual nos dispusemos em nosso Juramento de Posse, "*... cumprir a Lei Orgânica do Município, trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo..*", solicito com a brevidade possível o atendimento da Propositura em comento, não obstante necessário mencionar a qualificação do Profissional, o qual é requerido o retorno pela supracitada.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de agosto de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente